



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5504/2023

Data 02.10.2023

Súmula. Exonera a pedido, servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o requerimento da servidora,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora efetiva, Senhora **Michele Martinazzo**, ocupante do cargo de Dentista 20 horas, sob a matrícula funcional nº 23877-5/1, aprovada através do Concurso Público nº 002/2007 e nomeada pelo Decreto nº 730/2008.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Dentista 20 horas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de outubro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - Outubro 2023

Jornal AMP - Notícias Oficiais

Página 351

Edição 2870

Ass. Responsável 